

EDITAL Nº 01/2024

VESTIBULAR AGENDADO IMESB /2025

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi", no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, em consonância nos Artigos 63 a 70 do Capítulo II do Processo Seletivo do Regimento Interno do Instituto, declara que estão abertas as inscrições para o VESTIBULAR AGENDADO IMESB/2025, no período de **06 de janeiro a 10 de fevereiro de 2025**, com vistas à seleção de alunos para preenchimento de vagas nos cursos de Graduação em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Direito e Engenharia Agrônômica.

1 DA VALIDADE:

1.1 O resultado do Vestibular Agendado IMESB/2025 é válido para o ingresso no primeiro e segundo semestre letivo do ano de 2025, nos cursos de Graduação abaixo relacionados:

- Administração: Diurno e Noturno;
- Arquitetura e Urbanismo: Diurno e Noturno;
- Direito: Diurno e Noturno;
- Engenharia Agrônômica: Diurno e Noturno.

2) DAS INSCRIÇÕES:

2.1 PERÍODOS DE INSCRIÇÕES E AGENDAMENTO DE PROVAS:

2.1.1 As provas poderão ser agendadas a partir do dia 06/01/2025 até o dia 10/02/2025

2.2 LOCAL DAS INSCRIÇÕES E AGENDAMENTO DE PROVAS:

2.2.1 As provas poderão ser agendadas no horário das 9h às 20h, de segunda-feira à sexta-feira, excetos feriados, pelos contatos: Telefone: (17) 3345-9366 / 9214 e WhatsApp: (17) 99743-5826 ou pessoalmente na Coordenação de Cursos do Instituto, localizada na Rua Nelson Domingos Madeira, nº 300, Parque Eldorado, Bebedouro/SP.

2.3 TAXA DE INSCRIÇÃO:

2.3.1 Valor das inscrições é de R\$20,00 (vinte reais).

2.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$20,00 (vinte reais). Pagamento por meio da Chave PIX da Faculdade: 57.725.681/0001-72. O **candidato deverá se identificar no** campo "mensagem" para fins de constar no comprovante de pagamento.

3 DAS PROVAS:

3.1 DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS AGENDADAS:

3.1.1 As provas agendadas serão realizadas, mediante agendamento prévio, a partir do dia 06/01/2025 até o dia 10/02/2025.



3.2 LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA:

3.2.1. As provas agendadas serão aplicadas de 9h às 19h de segunda-feira à sexta-feira, excetos feriados, nas dependências do IMESB-“VC”, situado na Rua Nelson Domingos Madeira, nº 300, Parque Eldorado, Bebedouro/SP.

3.3 DA PROVA:

3.5.1 A prova consistirá numa redação, com no mínimo 30 e no máximo 40 linhas, sobre um tema versando sobre atualidades.

3.4 DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

Os candidatos deverão comparecer na data previamente agendada, munidos de Cédula de Identidade RG ou documento oficial de identificação com foto e comprovante de pagamento.

4 DA APROVAÇÃO:

4.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 07(sete) pontos.

4.1 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado será comunicado pela Secretaria Acadêmica, em dois dias úteis após a realização da prova.

5 DAS MATRÍCULAS:

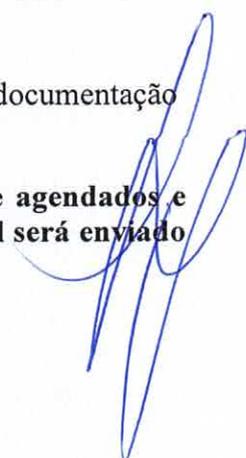
5.1 A matrícula será efetuada na Secretaria Acadêmica da instituição, com agendamento prévio do horário e data, a partir da liberação da nota.

5.2 DOS DOCUMENTOS DO CANDIDATO PARA MATRÍCULA

- 2 cópias da Cédula de Identidade - RG do aluno;
- 1 cópia do CPF do aluno;
- 1 cópia do Comprovante de residência (com nº do CEP) do aluno;
- 2 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado (a) ou averbação se separado ou divorciado judicialmente ou extrajudicialmente;
- 2 cópias do histórico escolar e do certificado de conclusão do 2º grau ou equivalente (supletivo ou técnico) do aluno;
- 1 foto recente tamanho 3x4 do aluno e endereço de e-mail;
- 1 cópia da Cédula de Identidade - RG e do CPF dos fiadores;
- 1 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento dos fiadores (se o aluno for solteiro os fiadores são os pais, se o aluno for casado o fiador será o cônjuge);
- 1 cópia do comprovante de residência dos fiadores (com nº do CEP).

5.2.1. Ficará impedido de realizar a matrícula o candidato que não apresentar a documentação exigida no item 5.2 deste edital.

5.2.2 O candidato deverá vir pessoalmente em dia e horário previamente agendados e trazer as cópias dos documentos do aluno e dos fiadores. O contrato digital será enviado posteriormente para os endereços de e-mail informados pelo candidato.



6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 VALIDADE:

6.1.1 O presente vestibular agendado terá validade para as vagas oferecidas para o primeiro e segundo semestre do ano letivo de 2025.

6.2 INFORMAÇÕES GERAIS:

6.2.1 Secretaria acadêmica do IMESB - "VC" das 08h às 22h, de segunda-feira à sexta-feira, excetos feriados; Telefone e WhatsApp institucionais (17) 33459366 e (17) 997435826; ou pelos canais: Instagram: @IMESBVC e Facebook: <https://www.facebook.com/IMESB/>.

6.3 DA OFERTA DE CURSO:

6.3.1 O Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" **reserva se ao direito de não oferecer a abertura de turmas, cujo número de candidatos matriculados não atinja o total de vagas oferecidas, para cada turma.** Em caso de não abertura de turma, os candidatos matriculados na referida turma poderão optar por uma vaga em outro curso do IMESB - "VC", respeitando as devidas alterações no valor da mensalidade ou obter o reembolso do valor pago no ato da matrícula.

6.4 DA RESERVA DE COTA:

6.4.1 De acordo com a Lei Municipal nº 3250, de 13 de fevereiro de 2003, que cria o Programa Municipal de Ações Afirmativas, o IMESB "Victório Cardassi" reservará pelo menos 20% de suas vagas ao acesso de negros para o Vestibular Agendado. 6.4.2 De acordo com a Lei Municipal nº 3139, de 28 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a destinação de vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais, o IMESB "Victório Cardassi" destinará no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas dos cursos às Pessoas com Deficiência para o Vestibular Agendado.

Bebedouro, 20 de dezembro de 2024.



Luiz Carlos Jaca
Diretor